



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 033/2017 – 12 a 19/10/2017

## ATAS DE REUNIÕES

### **Reunião Ordinária 10/10/2017 – <http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/tv-camara>**

Ata da 112ª (centésima – décima segunda) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 10 (dez) de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foram apresentadas as seguintes proposições: 1- Projeto de Lei nº 58/2017, que “Dispõe sobre a criação do programa “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Leandro Marcelo Souza, José Irenildo Freires de Andrade e Rodrigo Vieira Duarte; 2 – Projeto de Resolução nº 20/2017, que “Concede Medalha ao Mérito Esportivo”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 3 – Projeto de Resolução nº 21/2017, que “Outorga Título de Cidadão Honorário”, de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva; 4 – Emenda nº 02 ao Projeto de Resolução nº 10/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 5 – Indicações nºs 260 e 261/2017, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 54/2017, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira e em Redação Final. Os Vereadores Charles Silva Gomes e Rodrigo Vieira Duarte manifestaram-se contrário na 1ª e 2ª votação do Projeto de Lei nº 54/2017 e em sua Redação Final. Em seguida o Projeto de Lei nº 55/2017, recebeu aprovação unânime em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Carlos Roberto Pereira e em sua Redação Final, após ter recebido parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Defesa do Meio Ambiente. Ato contínuo o Projeto de Lei nº 56/2017, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Defesa de Meio Ambiente, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Carlos Roberto Pereira e em sua Redação Final. O Vereador Charles Silva Gomes absteve-se de votar no referido Projeto. Quanto ao Projeto de Resolução nº 10/2017, obteve Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo aprovado em 1ª discussão e votação, recebendo entretanto o voto contrário dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte e Charles Silva Gomes. Após a Emenda nº 1 ao referido Projeto recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária, sendo a mesma rejeitada em discussão e votação única recebendo os votos contrários dos Vereadores Carlos Roberto Pereira, Carlos Roberto Rodrigues, Reinaldo Nolasco da Silva, José Irenildo Freires de Andrade, Leandro Marcelo Souza e Charles Silva Gomes, sendo favoráveis apenas os Vereadores Rodrigo Vieira Duarte e Nilma Aparecida Silva. Dando seguimento, a Comissão Especial apresentou Parecer favorável ao Projeto de Resolução de nº 19/2017, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira e em Redação Final. Após, o Requerimento nº 53/2017, e as Indicações nºs 258 e 259/2017 receberam aprovação do Plenário. Ato contínuo o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial composta pelo Vereadores Nilma Aparecida Silva, Carlos Roberto Pereira e Leandro Marcelo Souza para fornecer Parecer sobre os Projetos de Resolução nºs 20 e 21/2017. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 58/2017, os Projetos de Resolução nºs 20

e 21/2017, o Projeto de Resolução nº 10/2017 e sua Emenda nº 02, as Indicações nºs 260 e 261/2017. Às 20h20 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

## PROJETOS DE LEI

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/materia-legislativa/289>

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 059/2017 - CRIA A MEDALHA DESEMBARGADOR JOSÉ NEPOMUCENO DA SILVA**

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Medalha "Desembargador José Nepomuceno da Silva" destinada a homenagear os profissionais do Direito que tenham contribuído, de forma relevante, para a promoção e a administração da justiça no Município de Ouro Branco.

§1º A medalha poderá ser entregue a pessoas natas ou não deste Município.

§2º Para os fins desta Lei, profissional do Direito é todo aquele que exerça função ligada ao exercício jurisdicional, policial ou docente da área do Direito, tais como advogados, magistrados, promotores de justiça, servidores do Tribunal de Justiça e demais tribunais brasileiros, servidores do Ministério Público estadual e federal, oficiais da polícia militar, delegado da polícia civil e federal e procuradores jurídicos de órgãos públicos.

§3º O ato de concessão da medalha contemplará no máximo duas pessoas por ano.

**Art. 2º** - A homenagem será concedida no dia 08 de Dezembro de todos os anos, em comemoração ao dia da justiça.

Parágrafo único: A data da concessão da comenda poderá ser alterada em consonância com a discricionariedade da administração pública municipal, desde que realizada na primeira quinzena de Dezembro.

**Art. 3º** - A indicação do homenageado será feita por comissão especial e temporária designada pelo Prefeito Municipal, composta por cinco membros, sendo que as vagas da comissão deverão ser ocupadas pelo presidente da seccional da Ordem dos Advogados em Ouro Branco ou por quem o represente, pelo Promotor de Justiça da Comarca ou por servidor do Ministério Público Estadual por ele indicado, pelo Juiz da Comarca ou por servidor do Tribunal de Justiça por ele indicado, pelo presidente da Câmara Municipal ou por quem o represente, pelo Prefeito Municipal ou por quem o represente.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do ato instituído por essa Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Outubro de 2017

Hélio Márcio Campos - Prefeito Municipal

Celso Roberto Vaz - Vice-Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral

## PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 059/2017 - CRIA A MEDALHA DESEMBARGADOR JOSÉ NEPOMUCENO DA SILVA
- PROJETOS DE RESOLUÇÃO 010
- INDICAÇÕES 262/2017

### **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro  
36.420-000 – Ouro Branco/MG  
Telefone: (31)3741-1225

**Assinado Digitalmente pelo:**  
Diretor Administrativo